



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 180.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 181.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 182.23. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 183.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 184.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 185.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 186.23. DECRETO SUPLEMENTAR - MARIMBETA
- DECRETO FINANCEIRO - 187.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 188.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 189.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 190.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 191.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 192.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 193.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 194.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 195.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO

PORTARIAS

- PORTARIA 10.284

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2023 - SRP

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047-2023

EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018-2023 - SETTRAN

ATAS



- ATAS

OUTROS DOCUMENTOS

- EXTRATO TERMO DE FOMENTO
- EXTRATO TERMO DE FOMENTO
- EXTRATO TERMO DE FOMENTO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023
- PROCESSO DE ESCOLHA - CONSELHO TUTELAR - RESULTADO FINAL
- TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 001/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 180/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 600,00, conforme detalhamento abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentacao 600,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 600,00

TOTAL DA UNIDADE: 600,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 600,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria 600,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 600,00

TOTAL DA UNIDADE: 600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto N.º: 180/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	600,00	600,00			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 181/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00/15001002 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	1.890,00
3.3.90.91.00/15001002 - Sentencas Judiciais	1.890,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.890,00	1.890,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.890,00	1.890,00
TOTAL GERAL:	1.890,00	1.890,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	1.890,00	1.890,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Junho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549
49
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:409358175
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 182/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 689.840,00, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiacoos Cult.Cientificas,Desp.Outs	21.840,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.840,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.840,00
TOTAL DA UNIDADE:	21.840,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	635.600,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	635.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	635.600,00
TOTAL DA UNIDADE:	635.600,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.400,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	32.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	32.400,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 689.840,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 2

Decreto Nº: 182/2023

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	21.840,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.840,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.840,00

TOTAL DA UNIDADE: 21.840,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	635.600,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compens. Financeiras pela	635.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 635.600,00

TOTAL DA UNIDADE: 635.600,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	32.400,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	32.400,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 32.400,00

TOTAL DA UNIDADE: 32.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 689.840,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	21.840,00	21.840,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	32.400,00	32.400,00
17040000 - Transferências da União	635.600,00	635.600,00			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 183/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	2.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL:	2.000,00	2.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	2.000,00	2.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Junho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 5

Decreto Nº: 184/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 343.967,71, conforme detalhamento abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	3.217,21
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.217,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.217,21
TOTAL DA UNIDADE:	3.217,21

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.179,27
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.179,27
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.179,27
TOTAL DA UNIDADE:	10.179,27

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	115.105,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	115.105,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	115.105,00
TOTAL DA UNIDADE:	115.105,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	35.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 5

Decreto Nº: 184/2023

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	75.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	75.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	75.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	75.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	75.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	75.000,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	20.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	20.000,00
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	10.466,23
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.466,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.466,23
TOTAL DA UNIDADE:	
	215.466,23
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	343.967,71

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	726,95
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	726,95
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	726,95
TOTAL DA UNIDADE:	
	726,95

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.853,81
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.853,81
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.853,81
TOTAL DA UNIDADE:	
	1.853,81

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 5

Decreto Nº: 184/2023

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.393,76
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.393,76
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.393,76
	TOTAL DA UNIDADE:	1.393,76
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		9.421,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		9.421,96
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.421,96
	TOTAL DA UNIDADE:	9.421,96
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		15.105,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		15.105,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.105,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		100.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		100.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	115.105,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		45.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		45.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	45.000,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 5

Decreto Nº: 184/2023

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.466,23
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.466,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.466,23
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	45.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	45.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	45.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	65.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	65.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	65.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	215.466,23
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	343.967,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 5

Decreto N.º: 184/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	13.396,48	13.396,48	15001002 - Identificação das despesas com	215.466,23	215.466,23
16610000 - Transferência de Recursos dos	115.105,00	115.105,00			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 185/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00/15001001 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.000.000,00	0,00
3.1.90.11.00/15001001 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000.000,00	2.000.000,00
2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.04.00/15421070 - Contratacao p/Tempo Determinado	150.000,00	0,00
3.1.90.11.00/15421070 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.150.000,00	2.150.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	2.341,94	0,00
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	2.341,94
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.341,94	2.341,94
TOTAL DA UNIDADE:	2.341,94	2.341,94
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV -		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	35.000,00	0,00
3.1.90.11.00/15001002 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	35.000,00	35.000,00
TOTAL GERAL:	2.187.341,94	2.187.341,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.341,94	2.341,94	15001001 - Identificacao das despesas com	2.000.000,00	2.000.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	35.000,00	35.000,00	15421070 - Recursos do FUNDEB -	150.000,00	150.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Junho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





FUNDAÇÃO MARIMBETA-SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA
Avenida Princesa Isabel, 705 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 16.236.457/0001-30

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 186/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 200.000,00, conforme detalhamento abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	200.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00





FUNDAÇÃO MARIMBETA-SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA
Avenida Princesa Isabel, 705 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 16.236.457/0001-30

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 186/2023

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		65.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao		10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		7.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		25.000,00
2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		25.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		25.000,00
2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		25.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	200.000,00	200.000,00			





FUNDAÇÃO MARIMBETA-SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA
Avenida Princesa Isabel, 705 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 16.236.457/0001-30

Pág.3 / 3

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Decreto Nº: 186/2023

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto Nº: 187/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 494.013,58, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	29.125,72
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	29.125,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	29.125,72

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	22.516,89
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.516,89
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.516,89
TOTAL DA UNIDADE:	51.642,61

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	1.170,97
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.170,97
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.170,97

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.200,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	7.200,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	9.370,97

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 4

Decreto Nº: 187/2023

1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	25.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	25.000,00
1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	36.000,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	190.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	190.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	190.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	17.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	17.000,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	32.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	32.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	32.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	18.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	18.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	40.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

Decreto N.º: 187/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		70.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		70.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	433.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	494.013,58

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		51.642,61
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		51.642,61
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	51.642,61
	TOTAL DA UNIDADE:	51.642,61

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		7.200,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		7.200,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.170,97
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		2.170,97
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.370,97
	TOTAL DA UNIDADE:	9.370,97

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		345.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		345.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
 Itabuna - BA
 CEP: 45.607-700
 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

Decreto Nº: 187/2023

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	88.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	88.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	433.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	433.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	
	494.013,58

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	51.642,61	51.642,61	15001002 - Identificacao das despesas com	433.000,00	433.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	9.370,97	9.370,97			

AUGUSTO
 NARCISO
 CASTRO:4093
 5817549

Assinado de forma digital por
 AUGUSTO NARCISO
 CASTRO:409358175
 49

Augusto Narciso Castro
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 188/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.30.00/16610000 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00/16610000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00	8.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	2.483,88	0,00
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	2.483,88
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.483,88	2.483,88
TOTAL DA UNIDADE:	10.483,88	10.483,88
TOTAL GERAL:	10.483,88	10.483,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	2.483,88	2.483,88	16610000 - Transferência de Recursos dos	8.000,00	8.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Junho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto N.º: 189/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n.º 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 100.150,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	100.000,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	20,00
2122 - GEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	20,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 4

Decreto Nº: 189/2023

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	20,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10,00
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	20,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

Decreto Nº: 189/2023

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10,00
TOTAL DA UNIDADE:	100.150,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	100.150,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	40,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	40,00
1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	30.100,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.100,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	40.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	100.150,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	100.150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

Decreto N.º: 189/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	100.100,00	100.100,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	50,00	50,00

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 190/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	0,00	10,00
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10,00	10,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	0,00	10,00
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10,00	10,00
TOTAL DA UNIDADE:	20,00	20,00
TOTAL GERAL:	20,00	20,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	20,00	20,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Junho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 191/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.657.297,95, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.484,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.484,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.484,00

2031 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	34.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	34.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	46.484,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	131.170,02
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de	131.170,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	131.170,02

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	2.056.473,09
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.056.473,09
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	2.535.729,46
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	2.535.729,46

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.592.202,55
TOTAL DA UNIDADE:	4.723.372,57

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 3

Decreto Nº: 191/2023

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	886.391,38
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	886.391,38
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	886.391,38
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	1.050,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.050,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	887.441,38
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	5.657.297,95

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	131.170,02
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de	131.170,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	131.170,02
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.056.473,09
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.056.473,09
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.535.729,46
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	2.535.729,46
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	4.592.202,55
2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	46.484,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	46.484,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	46.484,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	4.769.856,57

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	686.391,38
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	686.391,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 191/2023

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	200.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	886.391,38
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.050,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.050,00
TOTAL DA UNIDADE:	887.441,38
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	5.657.297,95

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.102.957,09	2.102.957,09	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	887.441,38	887.441,38
17040000 - Transferencias da Uniao	2.535.729,46	2.535.729,46	17080000 - Transferencia da Uniao	131.170,02	131.170,02

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817
549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 192/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	6.928,90	0,00
3.3.90.49.00/15000000 - Auxílio - Transporte	0,00	6.928,90
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.928,90	6.928,90
TOTAL DA UNIDADE:	6.928,90	6.928,90
TOTAL GERAL:	6.928,90	6.928,90

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	6.928,90	6.928,90			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Junho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 193/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.761.684,03, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	1.736.684,03
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	1.736.684,03
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.736.684,03
TOTAL DA UNIDADE:	1.736.684,03

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.761.684,03

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 193/2023

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 15.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.736.684,03
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	1.736.684,03

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.736.684,03

TOTAL DA UNIDADE: 1.736.684,03

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.761.684,03

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	15.000,00	15.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	10.000,00	10.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao	1.736.684,03	1.736.684,03			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 194/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	18.035,00	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	18.035,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.035,00	18.035,00
TOTAL DA UNIDADE:	18.035,00	18.035,00
TOTAL GERAL:	18.035,00	18.035,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	18.035,00	18.035,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Junho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817
549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto N.º: 195/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n.º 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 276.700,00, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.700,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	275.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	275.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	275.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	275.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 276.700,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.700,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 3

Decreto Nº: 195/2023

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	30.000,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	12.904,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.904,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	12.096,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.096,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	25.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	56.198,84
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	56.198,84
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	56.198,84
2097 - RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
2097 - RESTAURANTE POPULAR	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	60.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	9.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	75.956,61
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.956,61
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	84.956,61
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.495,99
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.495,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 195/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxílio - Transporte	17.348,56
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.348,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.844,55
TOTAL DA UNIDADE:	275.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	276.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	276.700,00	276.700,00			

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.284 DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a servidores integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município e, dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores integrantes do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **Função Gratificada – FG**, correspondentes aos Símbolos FG-3 (50%) e FG-4 (25%), conforme discriminados abaixo:

NOME	PERCENTUAL
ROSEMERE SANTANA DA FONSECA	25%
TATIANA MATOS DE OLIVEIRA	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-S/2023

O MUNICÍPIO DE ITABUNA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICA A ABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2023 - SRP**, no qual tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SAÚDE DA MULHER**. Recebimento das propostas até 19/07/2023 às 08:30h – Abertura das propostas 19/07/2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 19/07/2023 às 09:30h (horário de Brasília). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA OU ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA DE ITABUNA – ABA LICITAÇÕES: [HTTPS://LICITACAO.PREFEITURADEITABUNA.COM.BR/REGISTER/FILTER](https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/filter). **REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/02. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA “ON LINE” POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “LICITAÇÕES-E”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.**

Licitação Banco do Brasil nº 1007987.

Recebimento das propostas: até 19/07/2023 às 08:30 horas.

Abertura das propostas: 19/07/2023 às 08:30 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 19/07/2023 às 09:30 horas.

Informações pelo e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna - BA, onde poderá ser adquirido o Edital. Evani A. Nascimento. Itabuna-BA, 05 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047-2023
Licitação Banco do Brasil nº 1008464

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ARGILA, AREIA, BLOCO DE CERÂMICA E CIMENTO) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA. Recebimento das Propostas: 06/07/2023, a partir das 08h00min; Abertura das propostas de preços: 18/07/2023, às 09h00min; Início da sessão de disputa: 18/07/2023, às 11h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “LICITAÇÕES-E”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL. Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada. Itabuna, 04 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal de Itabuna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2023 A SETTRAN – Secretaria de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Itabuna e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itabuna.

Movimento entre: 28/06/2023 até 05/07/2023				
NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
AG00016229	AMN6D71	29/06/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES, BAIRRO SAO CAETANO
AG00015447	AZE2920	02/07/2023	76331	RUA DALILA PAGANELLI
AG00015827	CJE7506	02/07/2023	51851	RUA FRANCISCO BRIGLIA, BANCO RASO
AG00015829	COG2B32	02/07/2023	51851	RUA FRANCISCO BRIGLIA, BANCO RASO
AG00001700	CPI5810	03/07/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00014290	DDP9I41	29/06/2023	57461	AV. AMELIA AMADO CENTRO COMERCIO
AG00015822	DJE4455	02/07/2023	51851	, SAO CAETANO AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00015824	DON5E43	02/07/2023	51851	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00001698	DRG0065	03/07/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00015444	DUG1870	30/06/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00016223	DVC7927	29/06/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES, BAIRRO SAO CAETANO
114010	DZA0F90	03/07/2023	51930	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00014629	EBJ2C15	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00016227	EZM1A88	29/06/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES, BAIRRO SAO CAETANO
AG00016226	EZM1A88	29/06/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES, BAIRRO SAO CAETANO
114017	FAO7812	03/07/2023	55680	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00010999	FHQ3B63	23/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00014627	FVH0089	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
114002	FVN5G89	03/07/2023	51852	AV. PRESIDENTE KENNEDY. SAO CAETANO
AG00014616	GIM0F48	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00013151	GNS7916	01/07/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
114025	HBM5H21	03/07/2023	51852	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.



AG00013158	HFX6A16	01/07/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00016207	JAH3F19	23/06/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00001703	JFV2F22	03/07/2023	61220	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE CENTRO
AG00001701	JGU1088	03/07/2023	51852	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00008670	JHD0169	02/07/2023	51852	AVENIDA PRINCESA ISABEL N 202
AG00015820	JLE3208	02/07/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL, SAO CAETANO
AG00014617	JLM6221	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00008672	JLM7449	02/07/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL N186A
AG00015828	JLS5598	02/07/2023	51851	RUA FRANCISCO BRIGLIA, BANCO RASO
AG00011000	JLX6504	23/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00013152	JMX5010	01/07/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00016213	JNM9979	26/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00008668	JNQ4193	02/07/2023	51851	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES N2622
AG00015826	JNQ4193	02/07/2023	51851	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00015038	JNS4040	25/06/2023	51851	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00001697	JNY7E25	03/07/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO
114013	JOE0572	03/07/2023	54522	RUA OSVALDO CRUZ, CENTRO.
AG00010997	JOE7873	23/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012372	JOX3937	03/07/2023	60501	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS, 60, ALTO MARION
AG00016205	JPF7703	23/06/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00016218	JPH1J75	26/06/2023	54870	AVENIDA JURACY MAGALHAES,62, CENTRO
AG00013149	JPV7950	01/07/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
114019	JPX5119	03/07/2023	51852	AV. AMELIA AMADO
AG00016201	JQC5786	23/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00011741	JQC7A90	30/06/2023	53980	RUA MARCELINA OLIVEIRA B BANCO RASO
AG00016202	JQC9G18	23/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00014631	JQI0862	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
114020	JQP3J51	03/07/2023	54521	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00012593	JQQ2091	28/06/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL/SAO CAETANO
AG00015442	JQQ4004	30/06/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL
114015	JQT1069	03/07/2023	51852	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00016211	JRD3506	23/06/2023	61220	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL



AG00014280	JRI9687	26/06/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00014634	JRO0754	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00012373	JRW5457	03/07/2023	60501	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, 2210, SAO CAETANO
114012	JSB5043	03/07/2023	51852	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00016219	JSM1752	26/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO
AG00014447	JSM4C51	28/06/2023	76332	RUA BELA VISTA, BANCO RASO
AG00014632	JSM8300	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00014449	JSN4807	28/06/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER, CENTRO
AG00016206	JSO0506	23/06/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00015831	JSV4931	02/07/2023	51851	RUA FRANCISCO BRIGLIA, BANCO RASO
AG00000223	JSX4144	03/07/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO
114028	JSX9214	03/07/2023	68580	AV. JURACY MAGALHAES, B. FATIMA
AG00001695	KXE5G36	03/07/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00015830	MDA4042	02/07/2023	51851	RUA FRANCISCO BRIGLIA
AG00008673	NDY1463	02/07/2023	51851	RUA DALILA PAGANELI N113
AG00012369	NTE9C09	03/07/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00014637	NTK2480	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00012594	NTS6026	28/06/2023	51851	RUA MARCULINA OLIVEIRA/BANCO RASO
AG00014623	NTV6523	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00015825	NTV8146	02/07/2023	51851	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00014281	NWS7240	29/06/2023	76331	AV. JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00014638	NYH7D47	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00013228	NYH9436	03/07/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00016208	NYZ6912	23/06/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
114016	NZA3359	03/07/2023	55680	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00015819	NZF9G61	29/06/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES, CENTRO
AG00014621	NZK1D89	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00014625	NZK6933	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00008671	NZL7J88	02/07/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL 186A
AG00013157	NZM8747	01/07/2023	73662	AVENIDA DO CINQUENTENARIO / CENTRO
AG00015041	NZV0332	01/07/2023	57380	TRAVESSA SANTA LUZIA, B. BANCO RASO
AG00014278	NZW4C25	26/06/2023	76331	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
114003	OES9E43	03/07/2023	54521	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00014275	OKL0715	26/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO



114001	OKR4574	03/07/2023	51851	AV. PRESIDENTE KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00012599	OKR6218	01/07/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO/CENTRO COMERCIAL
AG00013161	OKT4C85	01/07/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
114014	OKU3E16	03/07/2023	55680	AV. PRS. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00016212	OKX5161	26/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012596	OKZ4924	01/07/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00014286	OOUJ8669	29/06/2023	76331	AV. MANOEL SOUZA CHAVES
AG00015440	OUS3879	28/06/2023	60501	RUA JUAREZ TAVORA
AG00003803	OVA1013	07/06/2023	51852	AV AMELIA AMADO CENTRO
114005	OVA4868	03/07/2023	54521	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00015438	OVB9468	28/06/2023	60501	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
114026	OVD4998	03/07/2023	55680	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00014620	OZA9496	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00015818	OZD8921	29/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO
AG00016209	OZF9956	23/06/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00015039	OZL0436	25/06/2023	51851	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00015439	OZN6E15	28/06/2023	60501	RUA JUAREZ TAVORA
AG00014636	OZR3384	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00008669	OZS8B47	02/07/2023	51851	RUA FRANCISCO BRIGLIA
114006	OZS9117	03/07/2023	55680	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00014287	OZT6917	29/06/2023	73662	AV. AMELIA AMADO CENTRO COMERCIO
114023	PDI4330	03/07/2023	55680	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00016228	PEM5271	29/06/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES, BAIRRO SAO CAETANO
AG00012597	PEZ4E98	01/07/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00014277	PGB2I38	26/06/2023	76331	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00016225	PGG3A86	29/06/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES, BAIRRO SAO CAETANO
AG00013156	PJD7874	01/07/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
114018	PJD9I49	03/07/2023	54521	RUA ALZIRA PAIM
114021	PJG3747	03/07/2023	51852	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00015037	PJH7G48	25/06/2023	51851	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00015448	PJI2J06	02/07/2023	61220	RUA DALILA PAGANELLI
AG00013146	PJK9143	28/06/2023	60412	RUA FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA / CENTRO
AG00016216	PJM2A20	26/06/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
114004	PJO2545	03/07/2023	54521	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.



AG00010998	PJR4693	23/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00014276	PJR5J47	26/06/2023	76331	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00014633	PKA8839	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00015435	PKB6J69	28/06/2023	76332	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00016214	PKB9370	26/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00016224	PKD6E71	29/06/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES, BAIRRO SAO CAETANO
AG00016203	PKE5422	23/06/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00013148	PKL1412	28/06/2023	60412	RUA FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA / CENTRO
AG00014619	PKM7335	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00014283	PKS0B10	29/06/2023	76331	AV. JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00014642	PKU4887	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00014640	PKU5389	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00012595	PKU5B54	28/06/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON
AG00012592	PKV2909	28/06/2023	73662	AVENIDA PRINCESA ISABEL/SAO CAETANO/SENTIDO CENTRO
AG00014284	PKV8F63	29/06/2023	76331	AV. JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00014635	PKY0A08	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00001696	PLF8J73	03/07/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00012598	PLG6E62	01/07/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00013150	PLI1119	01/07/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00015446	PLK5254	02/07/2023	61220	RUA DALILA PAGANELLI
AG00013231	PLM9G55	03/07/2023	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00015437	PLS2C53	28/06/2023	60501	RUA JUAREZ TAVORA
114022	PLT6C21	03/07/2023	51852	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00014639	PLW9689	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00014282	PLX1H58	29/06/2023	76331	AV. JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00013160	PPD3A61	01/07/2023	51851	RUA BEIRA RIO / BANCO RASO
AG00014626	PVY6F49	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00014622	QEW5C03	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
114024	QKO1G67	03/07/2023	55680	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO
AG00015443	QMF9A81	30/06/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00013229	QPG4045	03/07/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO



AG00014279	QPM6D93	26/06/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00016210	QQK4H97	23/06/2023	61220	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00003801	QRC4F76	07/06/2023	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00015452	QXR1C23	02/07/2023	51930	AV PRINCESA ISABEL
AG00013159	QYB5975	01/07/2023	76332	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00014624	RCR3E95	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
114007	RCT7J06	03/07/2023	54521	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00016217	RCT8I78	26/06/2023	54870	RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ, 234, CENTRO
AG00015043	RCU8D57	01/07/2023	70301	TRAVESSA SANTA LUZIA, B. BANCO RASO
AG00012591	RCZ4J35	28/06/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO/CENTRO COMERCIAL
AG00014285	RCZ8E13	29/06/2023	76331	AV. JOSE SOARES PINHEIROS BAIRRO CENTRO COMERCIO
AG00013144	RDF1D73	28/06/2023	60412	RUA FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA / CENTRO
AG00016215	RDF5F13	26/06/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00013147	RDG0J23	28/06/2023	60412	RUA FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA / CENTRO
114027	RDI2C67	03/07/2023	54521	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00014618	RDI6B45	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
114009	RDJ9E25	03/07/2023	55680	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00014288	RDL0E40	29/06/2023	51851	AV. AMELIA AMADO CENTRO COMERCIO
AG00012370	RDL8I97	03/07/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00003802	RDM6E63	07/06/2023	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO
AG00015453	RDM9A08	02/07/2023	51851	AV PRINCESA ISABEL
114011	RDO8E14	03/07/2023	55680	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
114008	RDO8F03	03/07/2023	55500	AV. PRES. KENNEDY, SAO CAETANO.
AG00001699	RDP6D27	03/07/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00012368	RDQ4B99	03/07/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00014641	RMT9B41	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00001702	RNZ6A73	03/07/2023	73662	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00013230	RNZ6A73	03/07/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00013154	RPD0A21	01/07/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00013145	RPD7E49	28/06/2023	60412	RUA FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA / CENTRO
AG00016204	RPE8I08	23/06/2023	61220	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00014643	RPI7A75	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00015436	RPI9H82	28/06/2023	60501	RUA JUAREZ TAVORA
AG00014289	RPK7H47	29/06/2023	57461	AV. AMELIA AMADO CENTRO COMERCIO



AG00014630	RPK9651	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00015042	RPL4A71	01/07/2023	76331	TRAVESSA SANTA LUZIA, B. BANCO RASO
AG00015040	RPO2A79	25/06/2023	60174	AV JOSE SOARES PINHEIRO, B GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR
AG00001704	RPQ8J31	03/07/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00014448	RPS9A67	28/06/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, CENTRO
AG00014628	RPV3D40	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00013155	RPW7A73	01/07/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00012600	RPX7D29	01/07/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO/CENTRO COMERCIAL
AG00001694	RQM8D06	03/07/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00012371	RTF3J48	03/07/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00013153	RTV9B55	01/07/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00014644	RVL5F48	27/06/2023	58433	RUA VITORIA, S/N, MANGABINHA.
AG00015450	RVO4I99	02/07/2023	51851	RUA DALILA PAGANELLI
AG00016222	RVO4I99	29/06/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00015823	RVP1H99	02/07/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER, CENTRO
AG00015821	RVX8J14	02/07/2023	51852	AVENIDA PRINCESA ISABEL

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade.
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas para CTB
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
54521	Estacionar no passeio
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
55680	Estacionar em local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista



60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
68580	Transitar com veículo com lotação excedente
73662	Dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
54521	Estacionar no passeio
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ão motorizado na faixa a ele destinada
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não motorizado na faixa a ele destinada

Itabuna, 05 de Julho de 2023

Thales Rodrigues da Silva



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA CRIAÇÃO DA DIRETORIA E PARA INICIAR AS AÇÕES DE TRABALHO DA COMISSÃO FISCALIZADORA. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências da Igreja Batista Esperança, localizada no endereço Rua São Paulo, 68, no bairro São Caetano, Itabuna/BA, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política sobre Drogas. Estiveram presentes: Maisa Furtunato dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Educação; Naira Menezes Luz Vasconcelos – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Rafael Souza Gomes – representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza; Katia Rejane de Assis Lins – representante da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania (FICC); Warles da Cruz Francisco – representante da Fundação Marimbeta; Ailton Rodrigues Damasceno Filho – representante da Polícia Militar do Estado da Bahia; Fábio José Vieira Simões – representante da Polícia Civil do Estado da Bahia; Paulo Bernardo da Costa Neto – representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Andrea Soares de Carvalho – representante do Centro Evangélico de Recuperação Renascer; Gilvan Nunes dos Santos – representante do Instituto Aconchego e Tamyres Nunes Carvalho – representante do Conselho Regional de Psicologia. O presidente Dr. Paulo Bernardo agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância da participação dos membros do Conselho para o bom andamento e atuação do COMPOD. O presidente iniciou falando da criação da diretoria do COMPOD que deve ser composta por vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e tesoureiro, foi concedido espaço para quem tivesse interesse em ocupar esses cargos manifestar-se, para que posteriormente fosse submetido a votação da plenária. Os Conselheiros optaram por conceder um tempo para análise e deixar a manifestação de interesse pelos cargos para a próxima reunião. Foi discutido também a respeito do início das atividades da comissão fiscalizadora com o objetivo de realizar o levantamento de dados das instituições do município, tanto da esfera pública quanto privada, para que possa realizar um planejamento de ações mais direcionadas. Foi sugerido pelos conselheiros que integram essa comissão a realização de uma reunião no dia vinte e seis de abril para dar início as atividades. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Rafaela Matos Teixeira, assumindo a função de Secretária Executiva deste



Conselho, finalizo a presente ata. #####



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA CRIAÇÃO DA DIRETORIA E PARA INICIAR AS AÇÕES DE TRABALHO DA COMISSÃO FISCALIZADORA. Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências da Igreja Batista Esperança, localizada no endereço Rua São Paulo, 68, no bairro São Caetano, Itabuna/BA, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política sobre Drogas. Estiveram presentes: Naira Menezes Luz Vasconcelos – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Renata Tereza Brandão – representante da Polícia Militar do Estado da Bahia; Gustavo Linhares Rodrigues – representante da Defensoria Pública; Paulo Bernardo da Costa Neto – representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Andrea Soares de Carvalho – representante do Centro Evangélico de Recuperação Renascer; Gilvan Nunes dos Santos – representante do Instituto Aconchego e Viviane Reis Pereira – representante do Conselho Regional de Psicologia. O presidente Dr. Paulo Bernardo agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância da participação dos membros do Conselho para o bom andamento e atuação do COMPOD. O presidente iniciou falando da composição do Conselho e da importância de constituir a diretoria que deve ser composta pelo presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e tesoureiro. Com a formação da diretoria fica mais viável dinamizar e descentralizar o COMPOD e facilitar o acesso aos recursos financeiros, além de ser obrigatório de acordo com o regimento do conselho. Foi discutido também a respeito do início das atividades da comissão fiscalizadora com o objetivo de realizar o levantamento de dados das instituições do município, tanto da esfera pública quanto privada, para que possa realizar um planejamento de ações mais direcionadas. Foi sugerido pelos conselheiros um levantamento das entidades que não estão comparecendo as reuniões para averiguar a possibilidade de redução e ou substituição dos representantes a fim de diminuir o quórum mínimo para dinamizar as tomadas de decisão. Foi destacado também a necessidade de obter informações pertinente ao plano de governo do município de Itabuna com relação a políticas sobre drogas, como meio direcionar as ações do COMPOD. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e dez minutos. Eu, Rafaela Matos Teixeira, assumindo a função de Secretária Executiva deste Conselho, finalizo a presente ata. #####



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2023

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE: O Município de Itabuna e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABUNA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 14.147.185/0001-76.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro para a execução de serviço de Manutenção das ações e serviços socioassistenciais de ação continuada nas áreas de saúde, educação e trabalho para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

VALOR: Valor da Parceria: Recurso Estadual- Fonte 166100, na modalidade Fundo a Fundo no valor de R\$ 21.150,72 (vinte um mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos) em 12 parcelas de R\$ 1.762,56 (Hum mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Recurso Federal- Fonte 1660000, na modalidade fundo a fundo, valor de R\$ 90.828,12 (noventa mil oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) em 12 parcelas de R\$ 7.569,01 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e um centavos).

DATA DO TERMO DE FOMENTO: 04 de Julho de 2023.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de Maio de 2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil; Considerando que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público; Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta. Justificamos ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Mediante as observações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014, o Município de Itabuna, através da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, dispensa o chamamento público para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABUNA**.

Av. Princesa Isabel, 678, São Caetano
Itabuna – Bahia
45600-678



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2023

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE: O Município de Itabuna e a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS E VOLUNTÁRIOS DE CARIDADE DE ITABUNA- ABRIGO SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 13,728,381/0001-71.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro para a execução de serviço de proteção social especial para manutenção de ações e serviços socioassistenciais de ação continuada para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: Valor da Parceria: **REPASSE DE RECURSO ESTADUAL – Fonte 16610000**

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 parcelas de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

-**REPASSE DE RECURSO FEDERAL- Fonte 16600000- 01 PARCELA DE R\$ 11.746,37** (Onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) e 11 Parcelas de **R\$ 5.881,72** (Cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 76.445,29 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

DATA DO TERMO DE FOMENTO: 04 de Julho de 2023

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de Maio de 2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil; Considerando que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público; Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta. Justificamos ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Mediante as observações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014, o Município de Itabuna, através da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, dispensa o chamamento público para a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS E VOLUNTÁRIOS DE CARIDADE DE ITABUNA- ABRIGO SÃO FRANCISCO**.

Av. Princesa Isabel, 678, São Caetano
Itabuna – Bahia
45600-678



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2023

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE: O Município de Itabuna e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PORTADORES DAS SINDROMES DEFICITARIAS NEUROLOGICAS – NÚCLEO CUIDAR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 07.474.504/0001-92.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro para a execução de serviço de proteção social especial para manutenção de ações e serviços socioassistenciais de ação continuada para pessoas com síndromes neurológicas em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: Valor da Parceria: **REPASSE DE RECURSO ESTADUAL** – Fonte 16610000 no valor de **9.953,28** (nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) em 12 parcelas de R\$ 829,44 (oitocentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DO TERMO DE FOMENTO: 04 de Julho de 2023

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de Maio de 2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil; Considerando que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público; Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta. Justificamos ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Mediante as observações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014, o Município de Itabuna, através da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, dispensa o chamamento público para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PORTADORES DAS SINDROMES DEFICITARIAS NEUROLOGICAS – NÚCLEO CUIDAR**.

Av. Princesa Isabel, 678, São Caetano
Itabuna – Bahia
45600-678





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.195 de 27 de junho de 2011, **RESOLVE:** abrir **PROCESSO ADMINISTRATIVO COM MULTA (R\$ 5.000,00)** ao **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ORIENTE**, representado por **NILZA OLIVEIRA PEREIRA** inscrita no CPF sob o nº **144.015.765-00**, localizado na Rua Ubaldo Dantas, nº150, São Caetano, Itabuna-Ba, e atesta para os devidos fins: infração cometida por condomínio residencial, conforme vistorias e notificações realizadas em 2023 pela SEAGRIMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, onde foi constatada a irregularidade: **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA (DANOS A PRAÇAS, ÁRVORES E/OU A QUAISQUER ÁREAS VERDES)** (Art. 183, X, da Lei 2195/2011 – Política Municipal de Meio Ambiente) conforme relatório técnico de fiscalização e notificações emitidas em 2023.

Art. 183 - São infrações ambientais, entre outras previstas em lei ou regulamento:

X - danos a praças, árvores e/ou a quaisquer áreas verdes: Pena - Advertência e, no caso de reincidência, multa de R\$50,00 (cinquenta reais) a R\$5.000,00 (cinco mil reais); sem prejuízo do embargo ou interdição temporária da obra, atividade ou empreendimento;

Diretoria de Meio Ambiente - Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45607-000

e-mail: delfa.seagrma@prefeituradeitabuna.com.br / pmi.delfa@gmail.com

Tel: 73-3214-1452





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.195 de 27 de junho de 2011, **RESOLVE**: abrir **PROCESSO ADMINISTRATIVO COM MULTA (R\$ 50.000,00)** à empresa **BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.422.620/0071-63**, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Góes Calmon, Itabuna-Ba, e atesta para os devidos fins: infração cometida por estabelecimento comercial, conforme vistorias e notificações realizadas em 2023 pela SEAGRIMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, onde foi constatada a irregularidade: **DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREA PÚBLICA – (POLUIÇÃO DO SOLO QUE TORNE UMA ÁREA IMPRÓPRIA PARA O USO A QUE SE DESTINA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE)** (Art. 183, XXV, da Lei 2195/2011 – Política Municipal de Meio Ambiente) conforme relatório técnico de fiscalização e notificações emitidas em 2023.

Art. 183 - São infrações ambientais, entre outras previstas em lei ou regulamento:

XXV - poluição do solo que torne uma área imprópria para o uso a que se destina, na forma da legislação pertinente: Pena - multa de R\$50.001,00 (cinquenta mil e um reais) a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem prejuízo da interdição definitiva da obra, atividade ou empreendimento;

Diretoria de Meio Ambiente - Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45607-000

e-mail: delfa.seagrama@prefeituradeitabuna.com.br / pmi.delfa@gmail.com

Tel: 73-3214-1452





**PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR
RESULTADO FINAL**

CIDADE: ITABUNA – BA

DATA: 18 DE JUNHO DE 2023

<u>Nº</u>	<u>NOME DO PARTICIPANTE</u>	<u>PROVA OBJETIVA</u>	<u>REDACÃO</u>	<u>RESULTADO</u>
1.	GIVANILDO FERREIRA	7,25	7,0	CLASSIFICADO
2.	SIRLENE JOSÉ DE OLIVEIRA	7,25	5,3	CLASSIFICADO
3.	JOELMA GONÇALVES SANTOS	6,75	7,6	CLASSIFICADO
4.	ROSA LEANDRO DE SOUSA	6,75	5,5	CLASSIFICADO
5.	CÁCIO MURILO OLIVEIRA ROCHA	6,5	8,2	CLASSIFICADO
6.	JOABE DE ANDRADE SANTOS	6,5	7,1	CLASSIFICADO
7.	ANA PAULA PEREIRA DE JESUS	6,25	5,0	CLASSIFICADO
8.	ITAMAR DE JESUS SANTOS	6,25	6,5	CLASSIFICADO
9.	TATIANE SILVA CRUZ ROCHA BISPO	6,25	7,9	CLASSIFICADO
10.	JACILMA ROSA SANTOS	6,0	8,5	CLASSIFICADO
11.	KATIANE SOUZA GOES	6,0	8,8	CLASSIFICADO
12.	NARJARA GONÇALVES LIMA	6,0	8,0	CLASSIFICADO
13.	RODRIGO BRITO DA SILVA	6,0	5,1	CLASSIFICADO
14.	TAYNÁ OLIVEIRA SILVA QUEIROZ	5,75	7,0	CLASSIFICADO
15.	ALEXSANDRO NONATO DOS SANTOS	5,5	7,9	CLASSIFICADO
16.	ELANI SANTOS CALIXTO DE ALMEIDA	5,5	6,8	CLASSIFICADO
17.	ROSILENE JESUS DA SILVA CAMPOS	5,5	8,0	CLASSIFICADO
18.	EMANOELA LIMA DALTRO	5,25	5,0	CLASSIFICADO
19.	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	5,25	6,0	CLASSIFICADO
20.	ADENILTON JESUS DOS SANTOS	5,0	5,1	CLASSIFICADO
21.	MARILINA ANDRADE BATISTA	5,0	6,9	CLASSIFICADO
22.	TÉRCIO VIEIRA SOUZA	5,5	4,0	DESCCLASSIFICADO
23.	ADILSON ASSUNÇÃO SALES	5,25	3,1	DESCCLASSIFICADO





24.	LUCIANA REGINA BARBOSA BARCELOS	5,0	4,2	DESCLASSIFICADO
25.	ELAINE CRISTINA MIRANDA CALAZANS	4,5	7,6	DESCLASSIFICADO
26.	LARISSA SILVA BRANDÃO	4,5	3,5	DESCLASSIFICADO
27.	MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS	4,5	6,9	DESCLASSIFICADO
28.	CRÍCIA DOS SANTOS GOUVEIA SANTANA	4,25	5,6	DESCLASSIFICADO
29.	MARIA GILMARA ALVES DOS SANTOS	4,25	3,0	DESCLASSIFICADO
30.	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	4,0	7,0	DESCLASSIFICADO
31.	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	4,0	5,2	DESCLASSIFICADO
32.	LAIANA FRANÇA FEITOSA	4,0	5,6	DESCLASSIFICADO
33.	ANDRESA SOUSA VIANA DE ALMEIDA	3,75	6,9	DESCLASSIFICADO
34.	SANDRA COELHO SANTOS	3,75	5,5	DESCLASSIFICADO
35.	ANA GLEICE SANTANA DO ROSÁRIO	3,5	5,0	DESCLASSIFICADO
36.	KÉSIA ROCHA SANTOS	3,0	7,6	DESCLASSIFICADO
37.	MAYLA DE SOUSA MIRANDA	2,5	5,0	DESCLASSIFICADO
38.	ALAN BORGES DE JESUS	-----	-----	DESCLASSIFICADO
39.	EMILLE DA CONCEIÇÃO ROSÁRIO	-----	-----	DESCLASSIFICADO
40.	GEISILANE SOUZA CARVALHO	-----	-----	DESCLASSIFICADO
41.	KARINE RIBEIRO DE SOUSA	-----	-----	DESCLASSIFICADO
42.	TIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	-----	-----	DESCLASSIFICADO
43.	VIVIANE ARAÚJO SANTOS	-----	-----	DESCLASSIFICADO

JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA
CNPJ Nº 49.794.587/0001-47



**1ª TERMO ADITIVO AO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº001/2023****TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITABUNA E CLODOALDO MELO DE SOUZA NOS TERMOS A SEGUIR**

O **MUNICÍPIO DE ITABUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Avenida Princesa Isabel, nº 678, Bairro. São Caetano, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **AUGUSTO NARCISO CASTRO** brasileiro, portador do RG nº 04.159.200-00- SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº. 409.358.175-49, residente e domiciliado no Município de Itabuna, BA, doravante denominado PERMITENTE e do outro lado o Sr. **CLODOALDO MELO DE SOUZA**, brasileiro, portador do documento de identidade nº30.579.859-86 SSP-BA, CPF Nº 398.188.535-09 e data nascimento 10/10/1966, doravante denominado simplesmente PERMISSONÁRIO.

CONSIDERANDO QUE a permitente cedeu para uso do permissionário, por prazo de 10 (dez) anos, a título precário e gratuito, através de termo de permissão de uso de bem público celebrado no dia 04 de fevereiro de 2020, o imóvel consistente no lote nº 027, medindo 2.915,84 m2. Denominada Fazenda Bela Flor e Boa Vista, localizada no município de Itabuna;

CONSIDERANDO QUE a Secretaria de Educação do Município necessita transferir alunos da escola **AVELINA SANDES DE AQUINO** para um novo endereço enquanto o prédio original passa por reforma;

CONSIDERANDO QUE na área objeto da presente permissão existe um espaço identificado pela Secretaria de Educação do Município capaz de receber as instalações para funcionamento da escola **AVELINA SANDES DE AQUINO**;

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO PARA EMPRESTIMO PARCIAL DO IMOVEL

Fica acertado entre as partes que a área identificada pela Secretaria Municipal de Educação no total de 135,05 m2, irá receber a requalificação para acomodar as instalações da escola **AVELINA SANDERS DE AQUINO E ANEXO**, sendo que 80,70 m2 serão de área exclusiva para a escola e 54,35 m2 (cozinha, banheiro e quarto) de área compartilhada entre as partes, conforme a planta em anexo que passa a integrar o presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO LIVRE ACESSO A AREA

O PERMISSONÁRIO disponibiliza a área descrita livre e desimpedida de pessoas e coisas permitindo o acesso do Município para a realização das ações de requalificação no local.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de permissão de uso celebrado entre as partes em 04 de fevereiro de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO aditivo em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna – BA, 25 de maio de 2023

Município de Itabuna - Permitente
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

CLODOALDO MELO DE SOUZA
Permissionário

TESTEMUNHAS:

Nome:

Julia de P. Lopes
CPF: 890.800.505-63

Nome:

Shalita Guedes Lima
CPF: 030.777.215-95



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BD2-DDF7-72EB-A95B-4AB8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BD2-DDF7-72EB-A95B-4AB8



Hash do Documento

18f4c79e00b3212d707241a2ae67d37d08fbef618a4aa56363fb19ccf20b9cc0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2023 17:43 UTC-03:00